



## Prefeitura do Município de Morretes Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 256/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para ATIVIDADE POLÍTICA** para o pleito do ano de 2020, a senhora **MARCELA DA SILVA ELIAS**, RG sob o nº 8.259.017.0, CPF sob o nº 043.690.499-38, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo, relativo o período aquisitivo de 04/07/2020 a 04/10/2020 de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Para a regularidade do afastamento fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Cópia da ata da convenção partidária que indicou o candidato ao pleito devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral;
- II. Cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste e homologação do registro da candidatura;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Morretes, 01 de julho de 2020.

---

**OSMAIR COSTA COELHO**  
Prefeito Municipal

